



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025.

QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA  
MUNICIPAL DE APUÍ/AM E A  
EMPRESA INTER.NET SERVIÇOS  
EM TELECOM LTDA.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (31/03/2026), nesta cidade de Apuí, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Treze de Novembro (Praça dos Três Poderes), nº 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, neste ato representado por seu Presidente Vereador **BRUNO JOSE DE MORAIS**, brasileiro, casado, inscrito Registro Geral sob o nº **23982101** SSP/AM, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **004.985.982-09**, residente e domiciliado na Rua Cora Coralina, 723, Bairro da Morena, Apuí/Amazonas, CEP 69.265-000, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.819.690/0001-54, Inscrição Municipal nº 04.212.070-2, situada a Rua Belo Horizonte, nº 410, Centro, Apuí/Amazonas CEP 69.265-000, denominada **CONTRATADA** ora representada por seu procurador o **Sr. JOEL NILSON SANTOS DE ALACANTARA**, brasileiro, Carteira Nacional Habilitação nº **06701295266**/DETRAN/AM, e no Cadastro de Pessoa Física CPF sob nº **881.930.392-20**, residente e domiciliado a Avenida Espírito Santo, nº 742, Bairro da Juscelino Kubitschek, neste Município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 003/2025 – DGLC, que nos termos que constam nos Processo Administração nº. 042/2025-SEC/ADM/CMA e Processo Licitatório nº 004/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, tendo o despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025**, firmado entre as partes em 03 de outubro de 2025 (03/10/2025), o qual tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de acesso à Internet, conforme descrição n Termo Primordial, o qual reger-se-á se regerá, sob a égide da Lei nº 14.133, de 01 (primeiro) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), e regulamentações próprias dadas pelas Resoluções: 001, de 26 (vinte e seis) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 002, de 10 (dez) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato 007/2025, em mais 90 (noventa) dias, sem reajuste de preço a contar de primeiro de abril de dois mil e vinte e seis (01/04/2026), conforme permissivo na cláusula segunda do termo primitivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor devido pelo à Contratada, devido a prorrogação de 90 (noventa) dias, constitui a importância global de R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais) em parcelas iguais e mensais conforme definido no item 5.2 da Cláusula Quinta do Termo principal.



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes, estabelecidas pela **CLÁUSULA SEGUNDA** deste **Aditivo**, serão empenhadas no do seguinte destaque orçamentário: dotação orçamentária 01.031.0001.2001.0000, fonte 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, do Orçamento Municipal, Unidade Orçamentária Poder Legislativo – Câmara Municipal de Apuí, do exercício 2026, na quantia de R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contrato N° 007/2025, firmado entre as partes, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

E, por estarem assim ajustadas as partes, firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito juntamente com duas testemunhas para os efeitos legais.

Município de Apuí/AM, em 31 de março de 2026.

07.819.690/0001-54  
INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA  
Rua: Belo Horizonte, Nº 410  
Cep: 69.265-000  
Bairro: Centro  
Apuí - AM

*Bruno Jose de Moraes*  
Vereador: Bruno Jose de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM  
CONTRATANTE

*Joel Nilson Santos de Alcantara*  
Joel Nilson Santos de Alcantara  
Empresa INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA  
CNPJ nº 07.819.690/0001-54  
CONTRATADA

01) *Leivane Veloso*  
Nome:  
CPF: *804679112-15*  
02) *Orwell Kobelmik Da Silva*  
Nome:  
CPF: *054.066.042-60*

Minuta aprovada na forma dos Artigos 18 a 26, da Lei nº.14.133/21.

Em *31* / *03* / 2026.

*Eder Souza Silva*  
Eder Souza Silva  
Cargo Procurador Jurídico CMA  
Portaria Nº 030/25  
Procurador Jurídico